

LEI MUNICIPAL Nº2789/2.014

“DISPÕE SOBRE 1ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017, PARA O PERÍODO DE 2015”.

Projeto de Lei nº3051/2014

(Autoria: Prefeito Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas/MG, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2015, para adequação ao Plano Estratégico do Município de Conceição das Alagoas.

Art. 2º - Ficam os anexos do Plano Plurianual 2014/2017 – Lei 2681/2013 alterados, passando a vigorar na forma dos anexos da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 29 de dezembro de 2014.


CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal